

Assembleia de Freguesia - União de Freguesias de Antuzede e Vil de Matos

Acta nº 1 / 2014

Aos 29 dias do mês de Abril do ano dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas, reuniu em Sessão Ordinária, a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Antuzede e Vil de Matos no salão nobre do edifício sede desta União de Freguesias.

A reunião foi presidida pelo Sr. Fernando Manuel de Sousa Pardal, auxiliado pelo Sr. Fernando Jorge Coelho como 1º secretário e Sr. Rui Manuel Ferreira Marcelino S. Costa como 2º secretário.

Depois de lida a acta da última assembleia, foi submetida á votação. Não havendo votos contra nem abstenções, foi aprovada por unanimidade.

De seguida, deu-se início á assembleia, cuja ordem de trabalhos era constituída pelos seguintes pontos:

- **Ponto 1** – Informações
- **Ponto 2** – Delegação de Competências do Acordo de Execução
- **Ponto 3** – Aprovação das Contas de Gerência de 2013
- **Ponto 4** – Outros Assuntos

Antes de iniciar a sessão, o Sr. Presidente da Assembleia, esclarece que esta sessão não se realizou em Vil de Matos pelo facto de ter sido cedido o espaço às crianças da escola pelas razões conhecidas. Tudo se fará para que a próxima sessão lá se possa realizar.

Segue-se uma intervenção do Sr. Carlos Figueiredo, no sentido de questionar se as actas são públicas ou privadas, onde estão disponíveis e se as mesmas podem ser enviadas previamente aos elementos da Assembleia.

O Sr. Rui Marcelino opõe-se a esta sugestão, pois a acta é um documento que carece sempre de ser lido, rectificado e aprovado em Assembleia.

O Sr. Presidente da Assembleia sugere que se reflecta sobre o assunto.

O Sr. Presidente do Executivo esclarece que poderá vir a ser possível publicar as Actas no Sitio da Internet, assim que informaticamente se consiga otimizar e não se opõe a essa mesma publicação. Este assunto ficou para ser abordado novamente após avaliação.

Assembleia de Freguesia - União de Freguesias de Antuzede e Vil de Matos

Ponto Um – Informações

O Sr. Presidente da mesa solicitou ao Sr. Presidente do Executivo que se pronunciasse sobre as actividades desenvolvidas pelo Executivo desde a última Assembleia.

Usando da palavra, o Sr. Diamantino Jorge, descreveu as últimas acções desenvolvidas pela Junta de Freguesia. Iniciou dando conta dos percalços relativos ao J. Infantil de Vil de Matos devido ao desabamento de talude do Pav. Desportivo, e que então levou á colocação das crianças nas instalações da Junta de Freguesia. Tudo se resolveu em tempo record para salvaguardar as condições de segurança das crianças. Dá conta do reforço de diligências junto da Camara Municipal de Coimbra no sentido de apoiar o reforço do referido talude de sustentação do Pavilhão. Pelos montantes envolvidos, será crucial o apoio da CMC. Esta é uma despesa que não estava prevista no Orçamento, o que poderá levar á alteração de alguma das obras previstas inicialmente.

Enumerou de seguida que já se realizou a escritura dos 2 artigos doados em Antuzede, conforme já referido em actas anteriores, foi apoiada a celebração do Dia do Pai em Antuzede, e feitas pequenas obras de manutenção na Escola e Jardim Infantil de Antuzede.

Foi realizado o ATL de Páscoa, foi criada a Comissão Social de Freguesia – organismo que congrega as várias colectividades e associações da Freguesia e Instituições da nossa cidade, tais como CMC, Seg. Social, IFP, ARSC, Agrup. Escolas, Assoc. Pais, etc... Esta comissão já resolveu 2 problemas, sendo que o mais grave era o de um idoso que necessitava de cuidados continuados e para quem já se conseguiu um lar.

A realizar-se mais um curso na junta de Freguesia, arranjos florais, que vem no seguimento de muitos outros tais com o de Fitofarmacêuticos, Poda de árvores, poda de videiras, etc.

Executada a limpeza em todos os arruamentos da Freguesia e remoção de barreiras caídas na sequência do Inverno rigoroso que tivemos.

Informa ainda que aguarda por projectos da CMC (Aprovação da Lei 75/2013) para poder dar início a algumas obras.

Findas as informações, abriu-se um espaço para intervenção, não se tendo registado nenhuma inscrição para este ponto

Assembleia de Freguesia - União de Freguesias de Antuzede e Vil de Matos

Ponto 2 – Delegação de Competências do Acordo de Execução

O Sr. Presidente da Assembleia pede ao Sr. Presidente do Executivo que explique o documento em análise.

O Sr. Diamantino esclarece que basicamente as competências continuam a ser as limpezas de ruas e valetas, limpeza de cemitérios e pouco mais. Esclarece esta Assembleia de que só agora (hoje 29 de Abril) apresenta e trás este documento para votação, pelo facto de apenas ontem (28 de Abril) ter sido aprovado em Assembleia Municipal. Este documento confere mais competências á União de Freguesias de Antuzede e Vil de Matos, conforme se encontra discriminado no documento previamente distribuído pelos elementos constituintes desta Assembleia. Contudo, é um documento um pouco descabido da nossa realidade e deveria ter sido adaptado a cada caso/freguesia.

A CMC pretende saber o que as Freguesias querem ou podem fazer e que recusem o que não querem ou não podem fazer. Haverá uma compensação financeira para as actividades executadas e será retirada essa mesma compensação dos trabalhos não executados/recusados. O presente documento foi aceite em Sessão da Assembleia Municipal dado que a Junta de Freguesia já fazia grande parte destas tarefas e assim garante o respectivo “pacote financeiro”

O Sr. Presidente da Assembleia refere que o presente acordo mais não é que a junção do Protocolo de Limpeza de Espaços Públicos e Protocolo de Pequenas Reparações dos Estabelecimento de Ensino.

Finda a apresentação do documento e sua explicação, foi aberto espaço para sua discussão.

O Sr. Rui Marcelino, intervém referindo-se á cláusula 9, alegando que a J.F. irá fazer obras mas não clarifica temporalmente quando serão os respectivos recebimentos. Os Sr. Presidente do Executivo esclarece deverão ser propostos um conjunto de actividades, elaborando posteriormente um relatório com os respectivos documentos de despesa para então haver lugar ao seu pagamento. Geralmente este é um procedimento trimestral.

Intervêm de seguida o Sr. Carlos Figueiredo, manifestando a sua concordância com o presente documento, como evolução de acordos anteriormente estabelecidos. A grande diferença é que deixa de ser anual para ser a 4 anos. Estes acordos exigem mais planeamento, mais dinamismo e projectos eventualmente mais arrojados para o desenvolvimento da Freguesia.

Sai reforçada a fazer melhor quem está mais próximo das populações, pelo que deverá haver uma cuidada adaptação da Lei 75/2013 á realidade da nossa Freguesia. O Sr. Carlos Figueiredo questiona ainda se os compromissos assumidos

Assembleia de Freguesia - União de Freguesias de Antuzede e Vil de Matos

anteriormente serão assumidos, se serão pagos., Questiona porque os compromissos assumidos em 2013 serão para ser pagos em 2014.

O Sr. Presidente do executivo esclarece que houve verbas/protocolos de 2013 que ficaram por pagar, no valor de cerca de 35.000€ (trinta e cinco mil euros), mas não é esse tipo de protocolos que este documento visa. Este documento visa os protocolos para o corrente ano de 2014, e a serem assumidos oportunamente e já ao abrigo do presente documento. Esclarece que as Freguesias Rurais vivem uma realidade muito diferente das Freguesias Urbanas. Evidenciou a diferença de critérios para a atribuição de verbas, pelo facto de termos que efectuar todo um conjunto de trabalhos que as freguesias urbanas não fazem.

O Sr. Carlos Figueiredo manifesta que gostaria de ser informado sobre o decorrer da Assembleia Municipal e reitera o seu apoio para o benefício da nossa freguesia e não porá a luta partidária á frente dos interesses da freguesia. Reforça a necessidade de haver mais capacidade negocial junto da CMC para se conseguir obter o melhor benefício para a união de Freguesias de Antuzede e Vil de Matos.

De seguida, interveio o Sr. Pedro Coelho, questionando se as contrapartidas financeiras são suficientes para fazer face às competências agora delegadas, e se não o forem, como será.

O Sr. Diamantino Jorge esclarece que, como já referido, estas competências passaram para a Junta de Freguesia. Agora teremos que dizer se em função do pacote financeiro associado aceitamos ou não. Será sempre objecto de análise e estudo, medição e atribuição de verba negociada oportunamente. Depois de aceite, é valida por 4 anos, mas passível de renegociação futura.

O Sr. Carlos Figueiredo entende que deveriam estar estipuladas as verbas envolvidas. Entende que não deveria ser assinado um documento que não está devidamente valorizado. Levanta dúvidas tais como: Quais os valores envolvidos e qual o montante mínimo.

O Sr. Rui Marcelino evidencia que é um documento de Delegação de Competências entre a CMC e JF. Frisa a importância de certos espaços públicos, tais como a Mata da Geria, e que após análise (por exemplo desse espaço) se orçamentará os trabalhos e proporá a sua execução á CMC.

O Sr. Carlos Figueiredo insiste que a minuta deveria estra completa com verbas indicativas.

O Sr. Presidente do Executivo indica que a base negociável é a verba inscrita no orçamento previamente aprovado em Assembleia, e que será renegociada nos anos seguintes.

Assembleia de Freguesia - União de Freguesias de Antuzede e Vil de Matos

De seguida procedeu-se á votação da **Minuta de Acordo de Execução de Delegação de Competências entre o Município e a União de Freguesias de Antuzede e Vil d Matos.**

O Documento foi aprovado por unanimidade.

Ponto Três - Aprovação das Contas de Gerência de 2013

O Sr. Presidente da Mesa de Assembleia solicitou ao Sr. Diamantino Jorge na qualidade de Presidente do Executivo que apresentasse o documento a discutir, realçando as áreas que entendesse serem mais importantes.

O Sr. Presidente do executivo demonstrou de forma transparente, objectiva e simples os elementos contabilísticos que regeram a aplicação dos fundos, nas diversas actividades e iniciativas, efectuadas durante o ano de 2013. Salientou que incluiu um conjunto de actividades estruturantes para o desenvolvimentos da Freguesia, tentando ir de encontro às necessidades dos habitantes.

Explicou que a Receita atingiu o montante de 53.621,21 euros, correspondendo 11.646,15 euros a receitas correntes e 41.975,06 euros a receitas de capital, com um índice de execução orçamental da Receita de 105,89%

A Despesa atingiu o montante de 49.928,67 euros, correspondendo 18.348,18 euros a despesas correntes e 31.580,49 euros a despesas de capital, com um índice de execução orçamental da Despesa de 98,60%.

Há assim um saldo transitado para a Gerência seguinte de 3.692,54 euros.

Refere o Executivo que há ainda verbas por receber de obras já realizadas, envolvendo um total de cerca de 35.000 euros. São verbas que fazer falta na gestão da tesouraria da freguesia, pois são obras protocoladas, feitas, medidas e aprovadas. A mudança de Executivo na CMC não pode ser justificação para a distribuição de verbas. Há compromissos assumidos e têm de ser cumpridos. Se há dificuldades financeiras na CMC que paguem de outra forma, com obras por exemplo. Reafirma que em Sessão da Assembleia Municipal fez exigência deste mesmo pagamento. Esta é uma situação que está a causar atrofio financeiro e coloca a J F numa situação que não criou nem pretende e que pela via do diálogo tem conseguido manter os seus compromissos.

Finda a apresentação do documento em aprovação e sua explicação abriu-se um espaço para intervenção.

Intervém o Sr. Carlos Figueiredo, recomendando que se continue a ter taxas de execução orçamental acima dos 95%. Pede entretanto esclarecimento sobre a Verba para Estudos Pareceres e Consultadoria, onde inicialmente se previa 300

Assembleia de Freguesia - União de Freguesias de Antuzede e Vil de Matos

euros (pág. 13, rubrica 02.02.14) e se gastou 1.78,75 euros. O Sr. Presidente do Executivo esclarece que no âmbito da reorganização, foi feita uma Providência Cautelar na sequência desse mesmo processo, através da então extinta Freguesia de Vil de Matos e que agora foi paga pela União Freguesias.

Não havendo mais inscrições para intervenção, procedeu-se á votação do documento.

Foi aprovado por unanimidade.

Ponto Quatro – Outros Assuntos

O Sr. Presidente da Assembleia abre o espaço para a discussão.

Inscreve-se o Sr. Pedro Coelho para abordar o tema ERSUC, questionando se foi feita alguma coisa em relação os problemas já evidenciados.

O Sr. Presidente do Executivo reforça a sua preocupação e informa que após terem sido atribuídos pelouros na CMC, já há diligências feitas com o novo responsável. Há inclusive contactos com as outras freguesias envolvidas (Trouwemil e Barcouço) e CM Mealhada. Foi já marcada uma reunião em Vil de Matos, preparado o espaço, mas por força maior da CMC, foi desmarcada no dia. Exigiu imediato reagendamento, o que ainda não aconteceu. Continua a pressão no sentido de que esta reunião ocorra rapidamente. Esta será uma acção concertada com todas as entidades envolvidas e penalizadas com a actual situação.

O Sr. Pedro Coelho insiste que é inaceitável a CMC continuar a recorrer do expediente de adiar sucessivamente as reuniões.

O Sr. Presidente da Assembleia, na qualidade de Ex-Presidente do Executivo da então extinta Junta de Freguesia de Vil de Matos, afirma que na altura havia um projecto que deveria ter sido seguido. Só quando se apercebeu de que o mesmo não estava a ser cumprido iniciou a luta e reivindicações. Reafirma que a QUERCUS é um parceiro/aliado importante para esta causa. A própria CMC deveria ter sido mais exigente na negociação de contrapartidas. Foi mal negociado o local e nenhuma contrapartida financeira. Há falta de apoio da CMC para enfrentar a ERSUC. Sempre houve um total desinteresse da CMC quanto aos problemas detectados e relatados formalmente. Não houve protecção nem defesa.

O Sr. Presidente do Executivo informa que já falou com a QUERCUS, com o intuito de os levar ao local. Contudo, denota também ali algum desinteresse. Teve entretanto conhecimento da existência de um estudo dos aspectos a melhorar no local.

Assembleia de Freguesia - União de Freguesias de Antuzede e Vil de Matos

O Sr. Carlos Figueiredo usa da palavra e afirma que faz todo o sentido que seja feita uma visita ao local. Sugere que se faça a visita num dia de sol em que supostamente haja as já referidas “más condições de cheiro, moscas, etc” Aí, levaremos o que temos que levar, nomeadamente a comunicação social.

Dada a palavra a um elemento da assistência, desabafa que a tarefa da ERSUC foi facilitada pelas verbas pagas pelos terrenos expropriados.

Não havendo mais assuntos a tratar, eram cerca de vinte e três horas e cinquenta minutos quando a assembleia foi encerrada, tendo-se lavrado a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, que a secretariei.

(Fernando Manuel de Sousa Pardal)

(Fernando Jorge Coelho)

(Rui Manuel Ferreira Marcelino S. Costa)